

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MULHERES MIL

Data de aceite: 01/09/2023

Eliane Vanildo da Silva

Universidade do Extremo Sul Catarinense
– Unesc

RESUMO: A viabilidade desse artigo, se dá pelo interesse de debater, a partir de uma revisão bibliográfica acerca do tema de desenvolvimento de políticas públicas para mulheres, com ênfase no Programa Mulheres Mil (PMM), o qual foi instituído com intuito de valorizar a mulher. O tema deste trabalho surgiu na disciplina de Políticas Públicas do Programa de Pós-Graduação de Desenvolvimento Socioeconômico – PPGDS – da Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc e da necessidade de compreender as informações relacionadas à Instituição do Programa Mulheres Mil. Assim, pretende-se, por meio deste estudo, apresentar as informações relacionadas as políticas públicas elaboradas para as mulheres, especificamente o Programa Mulheres Mil, os cursos ofertados e as regiões contempladas com o programa. A metodologia científica utilizada para realizar esta pesquisa de grande relevância, foi bibliográfica, sob o método dedutivo, tendo uma abordagem qualitativa/

descritiva. Buscando com isso, alcançar os conhecimentos e as habilidades propostas pelo Programa Mulheres Mil.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas 1; Gênero 2; Programa Mulheres Mil 3.

INTRODUÇÃO

A viabilidade desse artigo, se dá pelo interesse de debater, a partir de uma revisão bibliográfica acerca do tema de desenvolvimento de políticas públicas para mulheres, com ênfase no Programa Mulheres Mil (PMM), o qual foi instituído com intuito de valorizar a mulher. A proposta da pesquisa, incide fundamentalmente pela discussão do papel dos enredados no leme antepondo a garantia dos direitos, expectativas e esperança das mulheres brasileiras. As quais, devem admitir que as construções de políticas públicas para as mulheres, convergem da transversalidade, desigualdade e equidade de gênero.

O Programa Mulheres Mil tem como objetivo valorizar a mulher, o seu empoderamento, o acesso aos direitos e à cidadania, visando romper com um

universo restrito do não reconhecimento da alteridade, do outro, da diferença, para caminhar em direção ao espaço de equidade, da emancipação e do pertencimento contribuindo com a redução da desigualdade social e econômica de populações marginalizadas e do compromisso do país com a defesa da igualdade de gênero (MEC, 2011).

De acordo com o MEC, (2011) o Programa Mulheres Mil, foi gerado em 2005, pelo viés positivo de uma história, que contou com uma visão inclusiva, coragem e ousadia de diversos atores brasileiros e canadenses. De maneira que a primeira ação do programa adveio da parceria entre o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), na época Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Cefet), e os colleges canadenses. Resultando dessa parceria um projeto de extensão ofertando capacitação para camareira. Diante do resultado surpreendente que o Canadá constou, e através da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA) e da Associação dos Colleges Comunitários Canadenses, e o Brasil, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), resolveram então, delinear um projeto para ampliar a ação para outros estados.

Implantando-se um projeto piloto, primeiramente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, no qual, nasceu com uma proposta de beneficiar uma quantidade de mil mulheres. No entanto, participaram neste primeiro ensaio, apenas, 27 mulheres. Para o qual, o programa iniciaria o desafio com um delineamento de exclusão, ou seja, de mulheres jovens e adultas, em situação de vulnerabilidade social, econômica, baixa escolaridade e excluídas do mundo do trabalho (MEC,2011). O intuito do projeto em primeiro lugar, era ofertar qualificação profissional e contribuir para a inserção dessas mulheres no mundo profissional. No entanto, outras descobertas foram aparecendo, promovendo dessa maneira, observar o resgate da autoestima, no desenvolvimento nas relações familiares, na convivência das comunidades e o estímulo às mulheres, resultando na volta para instituições escolares (MEC,2011). Deste modo, expande-se o Programa Mulheres Mil, para mais 12 instituições. As quais são os Institutos Federais de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Roraima, Rondônia, Sergipe e Tocantins.

Continuamente, o Programa Mulheres Mil, foi compondo-se de outras parcerias. No ano de 2011, pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) em parceria com a Rede Norte Nordeste de Educação Tecnológica (Redenet), a Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, o Conselho Nacional de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Concefet) e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo cooperativismo dos governos brasileiro e canadense, o qual, foi representado pela Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (Cida/ACDI) e a Associação do Colleges Comunitários do Canadá (ACCC) e, diante dos resultados positivos, gerado por um projeto piloto, em 2005, o Brasil, estabelece o Programa Nacional Mulheres Mil, com a intenção de promover a formação profissional e tecnológica articulada com o intuito de aumentar a escolaridade

de mulheres em situação de vulnerabilidade, pelo qual, vislumbra, a autonomia econômica para as mulheres, e dessa forma, contribui para o desenvolvimento socioeconômico do país, estados e municípios.

De acordo com a portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, o Ministro de Estado da Educação, através de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, e tendo em vista o contido no Processo nº 23063.001261/2011-79, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa Nacional Mulheres Mil que visa à formação profissional e tecnológica Pessoaarticulada com elevação de escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Art. 2º O Programa Mulheres Mil constitui uma das ações do Plano Brasil Sem Miséria e terá como principais diretrizes: I - Possibilitar o acesso à educação; II - Contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres; III - Promover a inclusão social; IV - Defender a igualdade de gênero; V - Combater a violência contra a mulher; Art. 3º O Programa Mulheres Mil deverá ser ofertado por instituições de educação profissional e tecnológica, permitindo-se a parceria com instituições de ensino regular.

E sua execução tem como prioridade as instituições públicas dos sistemas de ensino federais, estaduais e municipais (MEC,2011). Outrossim, em 2013, o programa Nacional Mulheres Mil, em desenvolvimento, passa a custear vagas gratuitas. Isso, se torna possível com o auxílio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), fornecendo a Bolsa Formação. A qual, abrange todas as despesas de custeio das vagas, como mensalidades, materiais didáticos e encargos educacionais, podendo incluir o fornecimento de alimentação e transporte aos estudantes, de acordo com a Lei 12.513/2011 e a Portaria que a regulamenta (Portaria nº 817/2015).

De forma que sua estruturação se norteou no projeto piloto de 2005 e 2007, o qual organizou- se alinhado em três eixos: Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. Este projeto piloto o Mulheres Mil, teve seu ponto de partida no Brasil, pelos Institutos Federais de 11 estados e pela Escola Técnica Federal de Palmas. Abrangendo as Agências de Estado de Desenvolvimento Regional (ADR) e a Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis (CRGF), com oferta de, no mínimo, duas vagas para estudantes inscritos de cada município que integram as respectivas ADR's e a CRGF.(art. 4º).¹ E para além desse, o programa passa a contar com outras parcerias como o Ministério da Saúde e o Ministério da Justiça, integrando ofertas de cursos de educação profissional e tecnológica em unidades prisionais femininas, viabilizando o atendimento deste público (MEC,2011).

O Programa Mulheres Mil, por ter uma representação de ação relacionada à política de inclusão social, tornou-se importante estreitar parceria também com a rede de assistência social, de maneira a ampliar a proposta da educação profissional e tecnológica para a população em vulnerabilidade e inscrita no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento

1 No artigo 4º, O Programa Mulheres Mil abrangerá os seguintes cursos e programas de educação profissional e tecnológica: I - formação inicial e continuada de trabalhadores; e II - educação profissional técnica de nível médio.

Social (MDS) e aos beneficiários do Programa Bolsa Família, que atualmente chama-se Programa Bolsa Brasil. Posto que, o programa também é denominado Pronatec Mulheres Mil, e a indicação dos cursos a serem ofertados é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), (MEC,2011). Corroborando com o tema, o programa leva a possibilidade ao acesso de mulheres em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade à educação profissional e tecnológica. Eliminando a pobreza extrema, de acordo com o Plano Brasil Sem Miséria e constante no Plano Plurianual (PPA 2012/2015) e também no III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres do Governo Federal (Pronatec,2014).

O tema deste trabalho surgiu na disciplina de Políticas Públicas do Programa de Pós-Graduação de Desenvolvimento Socioeconômico – PPGDS – da Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc e da necessidade de compreender as informações relacionadas à Instituição do Programa Mulheres Mil. A organização das informações se faz necessária para que seja possível pesquisar os avanços e desenvolvimento de programas de desenvolvimento social e econômico para as mulheres, bem como, os benefícios ofertados pelo viés das políticas públicas para as mulheres. Com o levantamento das informações torna-se possível identificar o desenvolvimento da proposta ofertada de implementação e o público a ser beneficiado no Programa ao longo de sua existência. A viabilidade da pesquisa se dá pelo interesse do desenvolvimento dessas políticas públicas, quais cursos ofertados, qual o público beneficiado e as parcerias envolvidas e, suas contribuições para a continuidade das políticas públicas para as mulheres, as quais, buscam a inserção social e econômica por décadas.

A relevância reside na necessidade em torno do interesse de contribuir para a ciência no que refere as políticas públicas elaboradas para as mulheres no Brasil, na qual a revisão centra-se em específico o Programa Mulheres Mil, de forma a compreender o objetivo da proposta produzida para a autonomia das mulheres na contemporaneidade. E sem dúvida investigar, as opiniões sobre à elaboração deste programa para as mulheres, o qual foi desenvolvido na determinação de inserir as mulheres na educação, sociedade e na economia. Ademais, contribuir com mais apontamentos para a história das mulheres, cuja, “foram sempre desvalorizadas em todas as áreas profissionais e educacionais”.

Assim, pretende-se, por meio deste estudo, apresentar as informações relacionadas as políticas públicas elaboradas para as mulheres, especificamente o Programa Mulheres Mil, os cursos ofertados e as regiões contempladas com o programa. A metodologia científica utilizada para realizar esta pesquisa de grande relevância, foi bibliográfica, sob o método dedutivo, tendo uma abordagem qualitativa/descritiva. Buscando com isso, alcançar os conhecimentos e as habilidades propostas pelo Programa Mulheres Mil. Posto isso, partiremos para a próxima parte, quais são: cursos ofertados pelo Programa.

11 OS CURSOS OFERTADOS PELO PROGRAMA MULHERES MIL

De acordo com o MEC (2011), os cursos ofertados profissionalizantes e tecnológicos abrangem a formação inicial e continuada (FIC), os quais são cursos de rápida duração focado em uma área específica, e nessa modalidade, os pré-requisitos de escolaridade variam de acordo com o curso escolhido, ou seja, desde ensino fundamental incompleto até o nível superior completo. Os cursos ficam em torno de uma duração média de 4 a 5 meses, variando a cada semestre e após a conclusão dos mesmos, a discente recebe certificação do curso de qualificação, o qual cria a possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Corroborando com o contexto o Programa Nacional Mulheres Mil abrange os seguintes cursos e programas de educação profissional e tecnológica:

I- Formação inicial e continuada (FIC) e qualificação profissional de trabalhadores, com carga horária mínima de 160 horas; II - educação profissional técnica de nível médio. Os cursos deverão considerar as características das mulheres atendidas, a fim de promover a equidade, igualdade de gênero, combate à violência contra mulher e acesso à educação. Os cursos ofertados poderão ser articulados: I - ao ensino fundamental ou ao ensino médio, com o objetivo de elevar o nível de escolaridade da mulher no caso da formação inicial e continuada; II - ao ensino médio, de forma integrada ou concomitante.

Em conformidade com o MEC (2011), os cursos ofertados estão relacionados com o público alvo de cada região, ou seja, dependerá da qualificação profissional necessária de cada região, os quais serão desenvolvidos e ofertados pelas instituições envolvidas. Por isso, para as regiões do projeto piloto, foram ofertados os cursos de corte e costura, governança (camareira), alimentos, cuidador domiciliar e artesanato.

Deste modo, a capacitação ofertada pelo Instituto Federal de Alagoas foi o curso de alimentos, que visa qualificá-las em atividades já desenvolvidas, como a venda e o preparo de alimentos em bares e restaurantes, a retirada de caranguejo do mangue, a comercialização de cocadas nas estradas próximas a suas moradias e a atividade de empregada doméstica. Já, os Institutos Federais do Amazonas estabeleceram parceria para a oferta de qualificação profissional na área de turismo.

Em contrapartida, Manaus o setor de turismo está em crescimento e há carência de qualificação que esteja ao alcance do bolso desse público, a oferta do curso de camareira constitui um importante alternativa para que essas mulheres possam ter uma profissão. O Instituto Federal da Bahia para driblar a questão do mercado, o IF ampliou a oferta e criou um curso novo, o cuidador domiciliar, que tem um potencial considerável de mercado de trabalho, devido a quantidade de idosos e pessoas com deficiências, para ser atendidas. O Instituto Federal do Ceará ofertou capacitação na área de turismo e alimentos. O Instituto Federal do Maranhão ofertou capacitação somente na área de alimentos. O Instituto Federal da Paraíba (IFPB), ofertou capacitação unicamente na área artesanal. O Instituto Federal de Pernambuco ofertou capacitação apenas na área de alimentos.

Ademais o Instituto Federal do Piauí (IFPI) fez uma pesquisa de mercado entre os empresários e os representantes sindicais para detectar as carências e necessidades da área. E com o diagnóstico realizado com as mulheres da comunidade, foi detectado que muitas tiveram contato com a área de corte e costura na infância, vendo e ajudando mães e avós a costurar a roupa dos filhos. Outras faziam pequenos consertos, fabricavam algumas peças e vendiam em feiras. A partir desses levantamentos o IFPI passou a ofertar a capacitação especificamente na área de corte e costura. No Instituto Federal do Rio Grande do Norte, as capacitações ofertadas foram nas áreas de corte e costura, e artesanato. O Instituto Federal do Estado de Rondônia ofereceu capacitação na área de artesanato e bijoias.

Prontamente o Instituto Federal de Roraima (IFRR) devido a região ser fronteira com a Venezuela e Guiana Inglesa, Roraima é usada como corredor do tráfico, deste modo, o projeto para atender a essas mulheres, precisou tomar outro caminho, e viabilizar o projeto dentro do presídio, ofertando primeiramente um encontro de intenções e alternativas de educação, assumindo apenas o papel de articulador, sensibilizando várias instituições locais, para o projeto acontecer. O Instituto Federal de Sergipe criou qualificações nas áreas de resíduos sólidos e artesanato. O Instituto Federal de Tocantins (IFTO) elaborou cursos de qualificação em áreas diversas, quais são: artesanato, corte e costura e alimentos. Indiscutivelmente, de acordo com o enquadramento, o Programa Mulheres Mil, encontra diversos desafios para elaborar tais políticas públicas para as mulheres, dentre elas, um exemplo é o perfil das mulheres, a pobreza em que elas se encontram, bem como a particularidade de cada região a ser contemplada para, dar sequência na qualidade de uma política pública, preparada a atender este público tão desassistido. Diante do exposto, e de sua relevância, adentraremos no perfil de algumas regiões, das quais foram contempladas neste projeto piloto.

2 | O PERFIL DAS REGIÕES CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA

Conhecer e fazer a análise do perfil da região é de extrema importância para otimizar as estratégias a serem implantadas por uma política pública. Ou seja, conhecer o perfil do público ao qual se destina a política pública implantada, auxiliará em uma melhor aplicação de recursos e de melhores soluções para o público contemplado. De forma que este foi um dos propósitos na análise de perfil de cada região, na implantação do programa mulheres mil nas regiões do Norte e Nordeste do Brasil.

De acordo com o MEC (2011), a região do Amazonas, são áreas alagadas, construções feitas sobre estacas, casas construídas sobre o leito e margens dos rios e mangues. Uma região com estruturas precárias, sem saneamento, falta de coleta de lixo, sem contar com as enchentes e alagamentos. Tornando essa região em condições de moradias insalubres, região de risco para os moradores, como, acidentes e à saúde. Nesta

região, houve a contemplação do Programa Mulheres Mil, na qual, foram encontradas mulheres em situação de pobreza extrema, sem ou com baixa escolaridade, vítimas de violência doméstica e trabalho escravo.

As características da região de Salvador, também foram encontradas complicações homogêneas, sem rede de esgoto, demasiada insegurança e violência. A carência de política pública é fortemente detectada nesta região, visto que, não são encontradas praças, espaços para lazeres nem convivência. Uma região tomada por muitas famílias vindas de outras localidades, da capital e do interior, uma região precária, bairros que foram criados como loteamentos, ainda no início de 1990. E os fatores encontrados para estar inserindo estas mulheres no Programa Mulheres Mil, foi a falta de escolaridade, mulheres que não tiveram oportunidades para estudar, por conta do trabalho infantil, por ser uma zona rural de difícil acesso, as quais foram excluídas do mundo do trabalho remunerado.

Considerando, que muitas destas mulheres, são chefes de família, mulheres que são obrigadas a trabalhar em mercado informal, remuneração muito baixa, além de mulheres que foram prejudicadas pela cor e idade (MEC,2011). Segundo o Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, a renda per capita mensal desta região de salário médio mensal era de 1.5 salários mínimos. (IBGE,2020). Sendo assim, outro causador a ser considerado como instigador de políticas públicas para as mulheres nesta região.

Fortaleza, uma região com características de muito seca, sofrida , a qual ficou conhecida por ter o local onde foi instalado um dos campos de concentração conhecidos como: Campo do Pirambu ou Campo do Urubu, onde eram enviados os flagelados da seca, os quais recebiam algum cuidado e alimentação e os trabalhos ofertados eram em obras e sob a vigilância de soldados. Ou seja, uma região com características fragilizada subordinada e marcada pela exclusão. De maneira que o cenário para as mulheres desta região é ainda considerado muito mais complicado, pois suas moradias são precárias e feita de taipas (tapume) e muitas delas, sem oportunidades, tanto de escolaridade, quanto ao trabalho remunerado.

Algumas destas mulheres até conseguem emprego, no entanto, são empregos com baixa remuneração e sazonais, como fábricas de beneficiamento de castanha, as quais são instaladas aos arredores da região. Mulheres que sofrem muito, com filhos, e quando são demitidas deste trabalho, que por sua vez é estacional, apresentam uma maior fragilidade em relação a pobreza extrema. Além de que, por ser uma região considerada miserável, estas mulheres defrontam-se com a violência, tráfico de drogas e também o preconceito. Sendo mulheres que cada vez mais assumem o papel de chefe de família, assumindo sozinhas o sustento e a educação dos filhos (MEC,2011).

Pesquisando as características da região do Maranhão, o programa mulheres mil, identificou um dos bairros mais antigos para ofertar os cursos, por se tratar um bairro em situação de vulnerabilidade maior, e a 20 km do centro da região do Maranhão, denominado bairro São Luís. Um bairro no qual moravam assalariados rurais, descendentes de escravos,

moradores que se encontravam à margem do desenvolvimento urbano. Uma região que teve uma expansão caótica, na qual, encontrou a saída para o meio rural, no entanto, ocasionando um abcesso, levando as famílias a sofrerem maior precariedade e pobreza.

Tanto que, levou-as a construírem suas moradias nas margens do rio Anil da cidade, com um curso de água com extensão de 13,8 quilômetros, que nasce ao sul de São Luís (MA), no bairro Aurora (Anil), percorrendo 55 bairros até a sua foz, na Baía de São Marcos, na região do Centro da capital (Wikipedia,2021). Deste modo, uma parte da população ocupou-se das margens do rio para a construção de suas casas, uma população de baixa renda, e sem ter outra opção para sobreviver, e outra parte instalou-se no manguezal do rio, sendo uma localização do rio totalmente cercada de poluição.

Famílias com uma realidade inumano, as construções das casas são de madeira e sobre a maré, rodeada de lixo. Diante do cenário, foram encontradas diversas mulheres que não tiveram momentos favoráveis para estudar e se qualificarem profissionalmente. Grande parte das mulheres mães solteiras, tendo que administrar o sustento de seus filhos, com uma remuneração baixíssima e na função de diarista, ou seja, como empregadas domesticas (MEC, 2011).

Explorando as características da região de Paraíba, encontra-se o município de Bayeux, o qual se identifica com a proposta do programa mulheres mil, por se tratar de uma comunidade que tem como renda principal advinda do trabalho árduo da pesca. Muitas famílias que tiram seus sustentos diários daquilo que pescam diariamente, os adultos se encarregam da pesca, enquanto o trabalho infantil também é exposto para a sustentabilidade familiar, crianças que ajudam na limpeza dos moluscos marinhos (mariscos).

Quanto as moradias, também tem uma infraestrutura precária, sem pavimentos nas ruas, sem saneamento básico e com abastecimento de água insuficiente para a população. Ademais, a água não tem tratamento, são reservatórios não industrializados, feitos pelos moradores, como tanques e caixas, e construídos próximos ao fosso e das hortas, e onde são aplicados os agrotóxicos sem a mínima orientação técnica, colocando a população em perigo, causando inúmeras doenças. Outrossim, há mais complicações como, alcoolismo, uso de drogas e um visível número de pessoas com HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana), considerado o terceiro maior do estado, neste quesito. Por estes motivos, esta região foi uma das contempladas a participar do programa mulheres mil, além de que, a articulação para uma política pública para as mulheres se fez necessária (MEC, 2011).

Posteriormente, segue-se com a identificação da região de Pernambuco, na qual a cidade contemplada foi Recife, mais especificamente, o bairro de Vila Chico Mendes, por se tratar de uma região da periferia, a qual vive sobre a sombra do medo e do barulho dos aviões que pousam no aeroporto muito próximo das moradias. No entanto, essas famílias não tiveram escolhas melhores, em 1991, 30 famílias de diversos bairros da capital construíram suas pequenas casas, feitas de papelão e tapumes. Por falta de uma política habitacional adequada, alugueis altíssimos e salários inferior, impulsionou fortemente esta

população a se afastar e garantir ao menos um teto.

De acordo com o (Mec 2011), trata-se de uma região com uma memória arraigada dos confrontos com a polícia, dos enfiamentos para conquistar simplesmente os serviços básicos, de saúde e de infraestrutura. Por se tratar de uma região que acolhe mais de três mil moradores, as batalhas continuam, pois há décadas que essa população busca por visibilidade junto ao poder público, como: o direito à educação, à saúde e ao trabalho. Além de que, as ruas são estreitas, existe fortemente o preconceito, o tráfico e a violência, aos quais se misturam, com à resiliência, expectativas e oportunidades. E neste sentido, foram os fatores que atraíram o programa a inserir as mulheres desta região, por intermédio de cursos, a fim de qualifica-las e oportuniza-las a terem um futuro mais promissor.

Em sequência aos anos que seguiram, em 2019 o Programa Mulheres Mil deu sequência a essa política pública, e seguiu oportunizando outros estados e regiões do país, como, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Natal- Central, selecionando 30 mulheres para o curso ofertado de cuidador de idoso (IFRN, 2019), na sequência, no ano de 2022, o Instituto Federal do Maranhão (IFMA) em parceria com a Prefeitura de Caxias (MA), certificando 173 mulheres, nos cursos de Auxiliar de Biblioteca, Cervejeiro, Libras, Garçonete e Auxiliar Administrativo, e mais 132 mulheres nos cursos de Cuidador Infantil, Cuidador de Idoso, Auxiliar de Fiscalização Ambiental e Promotor de Vendas, totalizando 305 mulheres certificadas (IFMA; MA,2022).

Em face a todos estes desafios e praticabilidade que foram divulgados, decorreremos ao nosso próximo passo, ou seja, compreender levemente os conflitos para serem implementadas políticas públicas para as mulheres. Ou seja, compreender levemente, por se tratar de um assunto complexo e extenso, apenas para um artigo, no qual não iremos nos aprofundar demasiadamente.

3 I POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO BRASIL

Apesar de todas as transformações sociais ocorridas nos últimos anos, os polos principais de tensão ainda se manifestam na discriminação dirigida à mulher. [...] E algumas das contradições e paradoxos pertinentes a esse campo de tensão referem-se ao fato que, mesmo frente à evidente inserção das mulheres no mercado de trabalho, ao acesso à escolaridade e à capacitação profissional, ainda o que pesa nas relações é a questão de gênero. (CHIES, 2010, p. 526). Desde a década de 1960 os estudos sobre as mulheres têm ganhando espaço considerável em diversas áreas do conhecimento, mas, no campo das políticas públicas e sociais, ainda é gritante a falta de elaborações de políticas adequadas para assistenciar essa classe ainda invisível aos olhos da gestão pública do país.

De lá para cá os movimentos feministas em diversas partes do mundo têm chamado atenção para a secular condição subalterna das mulheres, que inseridas em uma sociedade patriarcal foram relegadas a uma posição secundária, encarceradas no espaço do privado

e afastadas da socialização. Por essas razões que, de acordo com o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, (2005), a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/ PR) inaugurou em 1º de janeiro de 2003, um momento histórico para o Brasil, no que se refere à formulação, coordenação e articulação de políticas que promovam a igualdade entre mulheres e homens.

Neste sentido, o governo federal contribuiu significativamente para promover essas mudanças, de maneira que em julho de 2004 foi realizada a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (I CNPM), a qual se consagrou um marco na história das mulheres, e, contudo, a afirmação dos direitos das mesmas. Para além, da mobilização por todo o Brasil, uma quantidade de 120 mil mulheres tiveram sua participação, e contribuição nos debates para a construção das propostas a serem implantadas no Plano Nacional de Políticas para as mulheres, o qual, está sendo colocado em prática. Dessa forma, o plano compreende os enfrentamentos as desigualdades entre mulheres e homens, reconhecendo o papel indispensável do Estado, que, por meio de ações e do comprometimento assumido em 2002 pelo Presidente daquela gestão, Luiz Inácio Lula da Silva, através de políticas públicas, investe a estas e outras desigualdades sociais.

Ademais, ao desenvolver tais programas e ações é de notoriedade a mudança causadora na vida dessas brasileiras. De maneira que a Secretaria de Políticas para as Mulheres vem empreendendo no sentido de influenciar as diversas áreas do governo a projetar políticas e ações direcionadas e diferenciadas para mudar a realidade sobre a vida das mulheres e homens no Brasil. Contudo, expandindo a capacidade de que as políticas públicas, atendam especialmente aos direitos e necessidades das mulheres em toda sua inconformidade e seu cotidiano (Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres,2005).

No entanto, conforme as autoras Marcondes e Farah (2020), as estruturas de condições institucionais compreendem diversos pontos. Sendo eles a integração entre setores governamentais, Estado-sociedade e as articulações intersetorial, participativa e federativa. De acordo com as autoras, a articulação federativa é organizada em cada política social, para viabilizar a autonomia dos entes federados e a coordenação governamental. Ressaltam ainda que, as diferentes capacidades institucionais de gestão dos entes subnacionais constituem elementos importantes para viabilizar processos de políticas públicas, bem como para inovar e retroalimentar este fluxo de decisões sobre as quais políticas públicas serão implementadas. Além disso, as autoras apontam que, estas articulações podem assumir inovações, em responsabilidade das interações entre sujeitos envolvidos e das condições permitidas de recursos, como: humano, financeiro, material, entre outros. Ademais, esses desafios no que tange as políticas públicas para as mulheres, ainda há de se considerar a temática igualdade de gênero, conforme Oliveira (2013) aponta:

Introduzir no sistema educacional brasileiro a temática da igualdade de gênero no currículo das escolas brasileiras e, dessa forma, transformá-lo; reconhecer as desigualdades entre mulheres e homens e suas implicações em elaborações e resultados de políticas; reconhecer que os papéis de gênero são variados na família, assim como na esfera pública, no mundo do trabalho e na comunidade; reconhecer que não é apenas na esfera reprodutiva feminina que se instalam as desigualdades entre os gêneros. Finalmente, resta destacar que os desafios vão muito além dos aqui mencionados, pois se trata de evidenciar a necessidade de mudanças profundas em relação à erradicação das desigualdades entre homens e mulheres, uma vez que os seus custos sociais, econômicos e políticos acabam por onerar não apenas as mulheres, mas toda a sociedade brasileira, e, sobretudo, comprometer as futuras gerações.

Para além de todos os desafios apresentados para uma elaboração de política pública para as mulheres, outro elemento de relevância a mencionar, ou seja, na elaboração de uma nova política pública, ou seja, na continuação de políticas públicas para as mulheres, que já estejam em prática, é a incompreensão no que se refere a mudança da gestão. Isto é, sempre que há uma troca dos responsáveis da área, haverá um impasse em torno desta problemática implantação. A título de exemplo é o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM), o qual destinou-se em âmbito nacional, elaborar políticas para empreender na eliminação e descriminação da mulher, viabilizando condições de liberdade e de igualdade de direitos e plena participação nas práticas políticas, econômicas e culturais do país (CNDM). Estabelecido e vinculado ao Ministério da Justiça, com autonomia administrativa e financeira, organizado em Conselho Deliberativo, Assessoria Técnica e Secretaria Executiva. Subsequente instituindo-se o Fundo Especial dos Direitos da Mulher (FEDM), destinado a gerir recursos orçamentários e extra orçamentários e a financiar as atividades do CNDM.

Outrossim, o CNDM passa a dispor de autonomia limitada para contratar profissionais especializados e consultorias técnicas e administrar o seu patrimônio, posto pelo decreto nº 91696, de 27 de setembro de 1985. Subsequente a essas mudanças e autonomias aprovadas por leis e decretos, as quais causam progresso ou retrocesso das políticas públicas de qualquer assunto, no entanto, especialmente no assunto que diz respeito às mulheres. Ou seja, dependerá sempre de quem está à frente destas políticas públicas e por quanto tempo será essa gestão. E a pouca inserção feminina na política, é outro agente que dificulta este avanço as políticas públicas para as mulheres. De maneira que, as políticas públicas deveriam ser criadas para proteger as carências da população feminina, impondo a igualdade de gênero e garantir a vida e espaços da mulher, além de combater o preconceito, entre outras perseguições.

Dito isso, analisando o comportamento de uma ou outra gestão, citando a governança do governo José Sarney no final de sua gestão, na qual, ele estabelece mudanças substanciais no Conselho Nacional, comprometendo consideravelmente a

autonomia e o orçamento do CNDM dentro do ministério, e rejeitando recomendações das representantes dos movimentos de mulheres para a renovação do conselho. Por outra perspectiva, a presidenta Jaqueline Pitanguy reage a essas medidas, renunciando e sendo acompanhada pela renúncia também de todas as outras conselheiras representante da sociedade civil (Pontes e Damasceno, 2017). As autoras corroboram ainda, sobre a análise do governo Collor de Mello, 1990 que termina com as restantes prerrogativas do Conselho. E sem se opor a isso, na gestão seguinte, o governo de Fernando Henrique Cardoso, não obstante as imposições do movimento de mulheres, determina que, o conselho permaneça sem expansão na política e financeira.

Logo, para os (as) idealizador (as) das políticas públicas, assim como dos programas e dos projetos com a finalidade de inserir as mulheres na educação, desenvolvimento e sustentabilidade é importante compreender o cenário e as responsabilidades que estão assumindo, bem como as continuidades e descontinuidades das políticas públicas, além do mais o antagonismo sempre será que, independentemente da posição política que este (a) gestor(a) se encontra, isto é, sendo conservador ou não, os direitos da mulher devem ser respeitados.

Corroborando com os apontamentos, Bandeira (2014), expôs que, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres pressupõe a transversalidade na sua elaboração, gestão e implementação, ainda complementa a autora:

Temos, portanto, está como uma estratégia que deve ser articulada por três dimensões: i. com os órgãos de governo (intersectorial – horizontal); ii. Entre os governos federal, estaduais, municipais e distrital (federativa e vertical); e iii. Entre Estado e a Sociedade civil (participação e controle social – vertical). Pretende-se, por seu meio, consolidar o compromisso das políticas do Estado brasileiro com a igualdade; fortalecer os Mecanismos e os Organismos de Políticas para as Mulheres, garantindo-se recursos orçamentários, humanos e de infraestrutura, como forma de ampliar a capilaridade das políticas para as mulheres e forjar novas estratégias de diálogo e participação social.

De acordo com a autora, o conceito de transversalidade é uma tradução de *gender mainstreaming* (integração de gênero), adotada pelas Nações Unidas na Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial das Mulheres, realizada em Beijing, China, em 1995. Relata ainda, que esse conceito sofre transformações e, no Brasil, está sendo utilizado com o propósito de garantir e agregar o desenvolvimento do estado das mulheres em todas as influências da sociedade, tanto, política, cultural, social e econômica, repercutindo nas esferas jurídicas e administrativas, praticando mudanças relacionadas à remuneração, acesso à educação, à saúde, e segurança social, bem como, partilhando as responsabilidades profissionais, familiares e doméstica e a inquirição de compatibilidade nos processos de decisão (Bandeira, 2014).

Diante dos expostos, as políticas públicas e sociais, são vistas como obstáculo organizacional e/ ou gerencial. Os diferentes métodos que pautam as políticas públicas e os

desafios relativos a respeito e confiança, aos impedimentos de incentivos e financiamentos são a base que sustenta essa confrontação, que se dá por meio de elaborar estratégias, não para favorecer a equidade e igualdade de gênero, mas sim, para esmiuçar redução de custeio no processo de elaboração e implantação dessas políticas públicas e sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ensaio, procuramos lançar olhares para o Programa Mulheres Mil que tem como objetivo a implantação de uma política pública para as mulheres em situação de vulnerabilidade e extrema pobreza. Neste sentido, tal política pública, tem como propósito profissionaliza-las e qualifica-las para que possam serem inseridas na educação, no mundo do trabalho remunerado e na sociedade. O Programa abrange, num primeiro ensaio, as regiões do norte e nordeste do Brasil, beneficiando mulheres de extrema pobreza, vulneráveis, violentadas domesticamente e por uma sociedade machista. Onde o desafio desta política pública é conseguir ultrapassar essa onda conservadora e de longevidade e recriar a esperança num projeto de sociedade justa e solidária, mobilizando, e incentivando sobretudo as mulheres. Esperamos que as ideias se voltem a entusiasmar essa classe pelo gosto da participação e tomada de sua consciência política na sociedade e regaste em cada uma a noção de mobilização e luta por uma sociedade mais equânime, de igualdade, pública e voltada para as mulheres carentes.

Um fator essencial para que haja esse acontecimento destes programas de políticas públicas para as mulheres, é levar em conta as particularidades de suas carências, de suas lutas e as suas verdadeiras necessidades. A proposta também nos coloca que a viabilidade desta política pública, pelo viés do programa mulheres mil, estão unidos para tomada de decisões para um crescimento regional; essa junção tem grande relevância para o progresso de todo o país. Posto que, em cada era da história os acontecimentos registram as etapas evolutivas da humanidade e também de avanços em relação a inserção das mulheres na educação, sociedade e desenvolvimento econômico de seu país.

Visto que, são etapas com avanços lento, como reflete uma passagem da música escrita por um cantor/compositor brasileiro chamado Lulu Santos, “ assim caminha a humanidade, em passos de formiga e sem vontade” A letra de “Assim Caminha a Humanidade”, é uma reflexão acerca da dificuldade da humanidade em lidar com seus conflitos, e que de certa forma, reflete neste contexto diante do vagaroso processo em relação a políticas públicas e sociais, na inserção das mulheres, tanto na educação, quanto na equidade e igualdade de gênero.

Afinal, para os (as) gestores (as) das políticas públicas, assim como dos programas e dos projetos com finalidades de inserir as mulheres na educação, desenvolvimento e sustentabilidade é importante compreender o cenário e as responsabilidades que estão assumindo, bem como os resultados almejados.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes M. Políticas públicas para mulheres: mulheres e sustentabilidade. **Cadernos Jurídicos**, [s. l], v. 38, n. 38, p. 165-181, jan. 2014. Disponível em: <<https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/CadernosJuridicos/38vd%2012.pdf?d=636688301325046003>>. Acesso em: 17 jul. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC.Org.). **Programa Nacional Mulheres Mil**: o programa da setec/mec visa a oferecer formação profissional e tecnológica de mulheres em situação de vulnerabilidade social.2011. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-mulheres-mil>>. Acesso em: 17 jul. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) (ORG.). Disponível em: **Cidades.ibge.gov.br**: cidades e capitais.2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 17 jul. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA); PREFEITURA DE CAXIAS (MA).2022. Disponível em: <<file:///C:/Users/Usuario/Desktop/MULHER%20%E2%80%93%20Prefeitura%20de%20Caxias%20e%20IFMA%20concluem%20entrega%20de%20305%20certificados%20do%20Programa%20Mulheres%20Mil%20-%20Prefeitura%20Municipal%20de%20Caxias%20Municipal%20de%20Caxias.html>>. Acesso em: 03 de set.2022.

INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO NORTE (IFRN).2019. Disponível em: <<https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/arquivos/edital-no-10-2019-dg-cnat-mulheres-mil/view>>. Acesso em: 03 de set.2022.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER (org.). **Lei n. 7.353, de 29 de agosto de 1985**. 1985. Disponível em: <<https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/conselho-nacional-dos-direitos-da-mulher-brasil#:~:text=A%20lei%20n.-%207.353%20de%2029%20de%20agosto%20de%201985%20criou%20o%20Conselho,nas%20atividades%20pol%C3%ADticas%20econ%C3%B4micas%20>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

HADDAD, Fernando. Ministério da Educação: **PORTARIA Nº 1.015, DE 21 DE JULHO DE 2011**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8589-portaria1015-220711-pmm-pdf&category_slug=agosto-2011-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 17 jul. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC.Org.). Ângela Maria Mesquita Fontes. Plano Nacional de Políticas Mulheres. 2005. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpm_compacta.pdf. Acesso em: 17 jul. 2022.

PORTAL INSTITUTO FEDERAL BRASÍLIA (IFB, Org.). **Cursos e Formação continuada**: FIC. 2022. Disponível em: <<https://www.ifb.edu.br/extensao2/196-estude-no-ifb/escolha-o-seu-curso/6020-cursos-de-formacao-inicial-e-continuada-fic>>. Acesso em: 17 jul. 2022.

ENCICLOPÉDIA LIVRE (Brasil). Wikipédia. **Rio Anil**: historial de revisões.2019. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Anil. Acesso em: 17 jul. 2022.

GOMES, Amara Vitória da Silva *et al.* VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: trajetórias das políticas públicas de enfrentamento à violência no Brasil. **Caderno Humanidades em Perspectivas**: II Simpósio de Pesquisa Social e II Encontro de Pesquisadores em Serviço Social, Pernambuco, p. 1- 11, dez. 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/calbiero,+17++VIOL%C3%8ANCIA+CONTRA+A+MULHER.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2022.

MARCONDES, Mariana Mazzini; ARAÚJO, Maria Arlete Duarte de; SOUZA, Washington José de; NASCIMENTO, Clara Carolina Cândido do. Transversalidade de gênero em políticas públicas no Rio Grande do Norte (2003-2021). **Revista de Administração Pública**, [S.L.], v. 56, n. 3, p. 373- 392, jun. 2022. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220220018>.

MARCONDES, Mariana Mazzini; DINIZ, Ana Paula Rodrigues; FARAH, Marta Ferreira Santos. Transversalidade de gênero: uma análise sobre os significados mobilizados na estruturação da política para mulheres no Brasil. *Revista do Serviço Público*, [S.L.], v. 69, n. 2, p. 36-62, 29 jun. 2018. Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). <http://dx.doi.org/10.21874/rsp.v69i2.2297>.

OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de Oliveira. Dez anos de políticas para mulheres: avanços e desafios. In: 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma. SADER, Emir (org.). São Paulo, SP: Boitempo, 2013.

PONTES, Denyse; DAMASCENO, Patrícia. AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO BRASIL: avanços, conquistas e desafios contemporâneos. Florianópolis, p. 1-11, 2017. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN2179-510X disponível: <http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/recursos/anais/1498660593_ARQUIVO_artigomundodasmulheres.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2022.